

PORTARIA Nº 9.422/2012

**Prorroga prazo de Sindicância  
Administrativa para apuração de suposto  
abandono de cargo do servidor público  
LAILSON ODINEY DE JESUS MORAIS.**

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

## RESOLVE

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa para apuração de Suposto abandono de cargo, instaurado pela portaria 9.394/2012, tendo em vista a insuficiência do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 21 de junho 2012.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em *23.06/2012*  
pág. *23* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *25.06/2012* a *02.07/2012*.